



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo 23096.003936/2025-32)

PORTARIA SEI Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 60/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 26 de agosto de 2025, (Processo SEI nº 23096.056206/2025-34),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 90 (noventa) dias, aos Professores **Marília Daniella Freitas Oliveira Leal**, matrícula SIAPE nº 1954342 e **Eduardo Pordeus Silva**, matrícula SIAPE nº 1791735, representantes docentes do Centro Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2025

PORTARIA SEI Nº 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.050666/2025-59,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** a Comissão Examinadora Especial, composta pelos servidores abaixo nomeados, para, no prazo de trinta dias, analisar e emitir parecer quanto à solicitação de concessão do título de Doutor *Honoris Causa (In memoriam)* ao poeta, escritor e cordelista Leandro Gomes de Barros.

- Danielly Lopes Lima, Mat. SIAPE nº 1810272;

- Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga, Mat. SIAPE nº 1811321, e

- Vanderlan Francisco da Silva, Mat. SIAPE nº 2215839.

Art. 2º A Comissão Examinadora Especial designada no art. 1º elegerá, entre os seus pares, um Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

Art. 3º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação do parecer, em reunião deste Colegiado, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2025

PORTARIA SEI Nº 53, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 12/2025/CSGAF-SODS/SODS de 02 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.058401/2025-07);

A vista de deliberações da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, em reunião realizada em 28 de agosto de 2025;

Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Luan Gomes dos Santos de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1859878, representante da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de Conselheiro Suplente da Professora Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 28 de agosto de 2025 e término em 04 de outubro de 2026, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2025

PORTARIA SEI Nº 54, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 25/2025/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.034032/2025-59),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Fernando Schramm**, Matrícula SIAPE nº 1694182, e **Francisco Kegenaldo Alves de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2580169, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2025

PORTARIA SEI Nº 55, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 25/2025/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.034032/2025-59),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Igo Paulino da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1997862, e **José Iraponil Costa Lima**, Matrícula SIAPE nº 3503651, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2025

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo 23096.010618/2025-28)

PORTARIA SEI Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Edinaura Almeida de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2555885, e **Diego Pessoa Irineu de França**, matrícula SIAPE nº 3414706, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2025

PORTARIA SEI Nº 31, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Erlane Aguiar Feitosa de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1070826, e **Ezequiel Fragoso Veira Leitão**, matrícula SIAPE nº 1305428, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2025

PORTARIA SEI Nº 32, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Rayrla Cristina de Abreu Temoteo**, matrícula SIAPE nº 1261650, representante dos Coordenadores de Extensão da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação de Extensão da Escola Técnica de Saúde de Cajazeira do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Presidente

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo 23096.010130/2025-09)**PORTARIA SEI Nº 23, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2300292, e **Marcílio Garcia de Queiroga**, matrícula SIAPE nº 1659203, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2025

PORTARIA SEI Nº 24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 66/2025/DC-CES/CES-CUIE, de 09 de setembro de 2025, (Processo SEI nº [23096.048895/2025-11](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Glageane da Silva Souza**, matrícula SIAPE nº 1506712 e **Kiara Tatianny Santos da Costa**, matrícula SIAPE nº 1115259, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Saúde e Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 09 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Saúde e Educação, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 77/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 17 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.062195/2025-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Cecília Paranhos Santos Marcelino**, Matrícula SIAPE nº 1719314, e **Maria de Fátima Nóbrega Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1458865, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 16 de outubro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA R/SRH Nº 2.299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2025

PORTARIA SEI Nº 26, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 25/2025/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.034032/2025-59),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alânio Barbosa Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 2741491, e **Marco Antonio Anacleto**, Matrícula SIAPE nº 1553558, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de outubro de 2025 e término em 15 de outubro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA R/SRH Nº 2.299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2025

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo 23096.002954/2025-05)

PORTARIA SEI Nº 44, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Wiana De Jesus Freitas Lopes**, matrícula SIAPE nº 1439947, e **Fabíola Jundurian Bolonha**, matrícula SIAPE nº 1847415, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 45, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Letícia Carvalho Benitez**, matrícula SIAPE nº 2338287, e **José Marcos de Jesus Santos**, matrícula SIAPE nº 1326586, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 46, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eudes Leite de Lima**, matrícula SIAPE nº 1036378, e **Francisco Francimar de Sousa Alves**, matrícula SIAPE nº 2220447, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 47, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Alana Kelly Maia Macedo Nobre de Lima**, matrícula SIAPE nº 2116329, e **Danielly Lopes de Lima**, matrícula SIAPE nº 1810272, representantes dos Coordenadores da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

PORTARIA SEI Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5759761/2025/SEC-DC-DCTRN/CTRN, de 22 de agosto de 2025, (Processo SEI nº 23096.024200/2025-06),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Iure Borges de Moura Aquino**, matrícula SIAPE nº 2263362, e **Clênia Rodrigues Alcântara**, matrícula SIAPE nº 1979417, representantes dos Coordenadores do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 10 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 34, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 56/2025/DC-CH/CH, de 01 de julho de 2025, (Processo SEI nº 23096.016953/2025-30)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Maria Assunção Lima de Paulo**, Matrícula SIAPE nº 2418867, e **Almir Anacleto de Araújo Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1810217, representantes do corpo docente do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de agosto de 2025 e término em 18 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2025

PORTARIA SEI Nº 47, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Alana Kelly Maia Macedo Nobre**, matrícula SIAPE nº 2116329, e **Danielly Lopes de Lima**, matrícula SIAPE nº 1810272, representantes dos Coordenadores da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2025

PORTARIA SEI Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 77/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 17 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.062195/2025-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Luma Michelly Soares Rodrigues Macri**, Matrícula SIAPE nº 1995059, e **Idelso Espinosa Taset**, Matrícula SIAPE nº 2192683, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de outubro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2025

PORTARIA SEI Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 25/2025/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.034032/2025-59),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Daisy Martins de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 0337173, e **Rucilana Patrícia Bezerra Cabral**, Matrícula SIAPE nº 1809189, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 06 de outubro de 2025 e término em 05 de outubro de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2025

PORTARIA SEI Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 77/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 17 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.062195/2025-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Luma Michelly Soares Rodrigues Macri**, Matrícula SIAPE nº 1995059, e **Iarley Pereira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2356906, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de outubro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2025

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira (Processo 23096.013699/2025-18)**PORTARIA SEI Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo 23096.041803/2025-64, e

A vistas de deliberações do Plenário, em reunião realizada em 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, formar Comissão com a finalidade de atualização da Resolução CSGAF Nº 03/2017, de 08 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro da UFCG para a participação de estudantes de graduação e do ensino médio em eventos, e dá outras providências.

- Joedson Brito dos Santos – Mat. SIAPE nº 1068284;

- Danielly Lopes de Lima – Mat. SIAPE nº 1810272;

- Sthelio Braga da Fonseca – Mat. SIAPE nº 1150583.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 18, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rozilene Lopes de Sousa**, matrícula SIAPE nº 5126506, e **Fabione Gomes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1867878, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 19, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eder Almeida Freire**, matrícula SIAPE nº 1867878, e **João Maria da Silva**, matrícula SIAPE nº 1566973, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI nº 5777354/2025/DC-CFP/CFP, de 08 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.050769/2025-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Danielly Lopes de Lima**, matrícula SIAPE nº 1810272, e **Olga Feitosa Braga Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2082730, representantes dos Coordenadores da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 08 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 66/2025/DC-CES/CES-CUITE, de 09 de setembro de 2025, (Processo SEI nº [23096.048895/2025-11](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Michelle Gomes Santos**, matrícula SIAPE nº 1439820 e **Flávia Negromonte Souto Maior**, matrícula SIAPE nº 1551739, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Saúde e Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 09 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Saúde e Educação, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2025

PORTARIA SEI Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 77/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 17 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.062195/2025-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Fabiano Ferreira Batista**, Matrícula SIAPE nº 2687878, e **Eduardo Jorge Pereira de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0338164, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 30 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato de Coordenadores Administrativos no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2025

PORTARIA SEI Nº 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 25/2025/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de setembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.034032/2025-59),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Vimário Simões Silva**, Matrícula SIAPE nº 0338047, e **Vanessa Batista Schramm**, Matrícula SIAPE nº 1813938, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 30 de setembro de 2025 e término em 29 de setembro de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2025

PORTARIA SEI Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI Nº 5861475-DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 23 de setembro de 2025 (Processo SEI nº 23096.063221/2025-39),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Cícero Januário Guimarães**, matrícula SIAPE 2541942, e **Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim**, matrícula SIAPE 1768510, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 30 de setembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2025



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de setembro de 2025.